



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
06/2025**

A Prefeita do Município de Arceburgo - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 realizado no dia 27/03/2022, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, 1033, Centro – Arceburgo - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível).**

- Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- Certidão de Casamento, quando for o caso.
- Título de Eleitor com votação atualizada.
- Carteira de Trabalho.
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 01 (um) fotos 3x4 recentes coloridas.



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado, ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento.
- Cartão de Identificação de Contribuinte – CPF.
- Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia).
- Conta Corrente ou Salário do Banco do Brasil.
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- Certidão de nascimento, em caso de filho ou irmão não emancipados, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos. Apresentar Termo Definitivo de Tutela para o caso de menor tutelado ou enteado.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- Comprovante de residência atualizado.
- Laudos e exames médicos exigidos em conformidade com este Edital e de novos exames que poderão ser exigidos, considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

O candidato declarado inapto no exame pré-admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá tornado sem efeito seu ato de nomeação.

**CARGO:** INSPETOR DE ALUNO

**CANDIDATOS:** 1 – LUCIANA MAIA

Arceburgo - MG, 24 de Janeiro de 2025.

**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal